

**DECRETO N°. 184/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N° 007/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA EMPREGO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público n° 007/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>MÉDICO CLINICO GERAL</b>			
<b>N° Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	01	MANUÇARUÊ HENKES CORRÊA BARBORA	Apto

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal